



DECRETO NÚMERO 8932 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal CELIA CARDOSO LINS ALVES BARBOSA, detentora do cargo em provimento efetivo de Enfermeiro.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/7.041/2019, em atendimento ao que dispõe o art. 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007;

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 62 e 64 dos autos supracitados; e,

Considerando ainda a cota da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 67 dos autos SA/7.041/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **CELIA CARDOSO LINS ALVES BARBOSA**, matrícula funcional nº 917.324, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.488.373-7 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Enfermeiro**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente no Setor de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária diária de 08 (oito) horas, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 5 de novembro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/Proc. 7.041-2019/cvs

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064